



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) 76.483.817/0001-20 –
Company Registry (NIRE) 41300036535 - CVM Registration 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)
NYSE (ELP, ELPC)
LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Disclosure of Material Shareholding Acquisition

Radar increases its participation in Copel to 5.08% of the Common shares

COPEL (“Company”), a company that generates, transmits, distributes and trades energy, in compliance with CVM Resolution n. 44/2021, amended by CVM Resolution n. 60/2022, communicates to its shareholders and the market in general, which it received from Radar Gestora de Recursos Ltda. (“Radar”), through portfolios managed by Radar, the information that it increased its participation to 66,055,900 common shares issued by the Company, representing 5.08% of the total common shares issued by the Company, as shown below.

Radar also stated that has not entered into any contracts or agreements that regulate the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.

Curitiba, April 12, 2024.

Adriano Rudek de Moura

Chief Financial and Investor Relations Officer

For further information, please contact the Investor Relations team:

acionistas@copel.com or +55 0800-412772

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2024

À

Companhia Paranaense de Energia - COPEL

Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A – CEP 81200-240 – Curitiba, Paraná

At.: Sr. Adriano Rudek de Moura (Diretor de Finanças e de Relações com Investidores)

E-mail: ri@copel.com

Ref.: Ações Ordinárias da COPEL - Comunicado Res CVM nº 44/21

Prezados Senhores,

A **RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela Resolução CVM nº 60/22, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

Fundos de investimento e investidores não residentes com suas carteiras discricionariamente geridas pela RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Investidores”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, conforme alterada, vêm informar que na data de 12 de Abril de 2024 os Investidores passaram a deter o equivalente a 66,055,900 (sessenta e seis milhões e cinquenta e cinco mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 5.08% (cinco vírgula zero oito por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Esclarece a signatária que não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Radar Gestora de Recursos Ltda.